PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ……/2022

Ao Exmo. O Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja informado pelo Poder Executivo quantas crianças foram atendidas de janeiro a março do corrente ano no programa PRAVIVIS (Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual) e o custo de deslocamento para estes atendimentos.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo realizado para fins de estudo do vereador que lhe subscreve.

Canela, 11 de março de 2022.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.